



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Praça Desembargador Edgard Nogueira. nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0009801-15.2025.6.18.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO-COCONP/SAOF
ASSUNTO : LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Decisão nº 170 / 2026 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuida-se de relatório PARCIAL dos trabalhos do Pregoeiro referentes ao **Procedimento Licitatório nº 90028/2025** - Pregão Eletrônico (0002588040), que tem por objeto a aquisição de material de consumo, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, para atender às necessidades decorrentes do processo eleitoral 2026, referentes a **material de expediente, acondicionamento, embalagens**, conforme levantamento realizado pela Seção de Almocharifado e Patrimônio – SEALP.

Verifico que a atuação do Pregoeiro na condução do certame se limitou a seguir, de forma estrita, os trâmites procedimentais definidos no edital, bem como os princípios a que deve estar atrelada a conduta dos agentes públicos, em especial os constitucionais postulados da isonomia, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, tudo em estrita conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos recursos interpostos, verificamos que assiste razão ao Pregoeiro, tudo em conformidade ao que restou assentado na Decisão 0002623509, a qual acolho integralmente.

Diante das informações constantes dos autos, acolho o Parecer 403 (0002634349), aprovado pela Diretora Geral, que passa a integrar a presente decisão, e constato a regularidade dos trabalhos efetuados pelo Pregoeiro, que demonstram consonância com as normas legais afetas à matéria, razão pela qual **HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 90028/2025**, bem como **EFETIVO A ADJUDICAÇÃO dos itens 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17 e 18**, às empresas **SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (itens 1,2,16 e 17)**, **CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA (itens 3,4,9,11 e 12)**, **LAIS G DE SOUSA LTDA (itens 5,8,14 e 15)**, **TRIUNFO COMERCIAL VAREJISTA LTDA (item 7)**, **R.A.J. DISTRIBUIDORA LTDA (item 10)** e **NATHIELLY ALVES MESQUITA- CNPJ nº 60.164.375/0001-19 (item 18)**, no valor total de **R\$ 208.275,00 (duzentos e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais)**, nos moldes do termo de homologação/adjudicação anexo.

Reforço que as contratações dos licitantes **SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** e **NATHIELLY ALVES MESQUITA** ficarão condicionadas, respectivamente, a sua regularização perante o CADIN, nos termos do subitem 9.1.5 do edital e a regularização perante a Fazenda Nacional, nos termos do subitem 10.17 do edital.

Por fim, após a conclusão do julgamento relativo aos itens 13,19 e 20, retornem os autos para decisão final.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 09/02/2026, às 13:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002634351** e o código CRC **F15FEA64**.

0009801-15.2025.6.18.8000

0002634351v5



--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Praça Desembargador Edgard Nogueira. nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0009801-15.2025.6.18.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO-COCONP/SAOF
ASSUNTO : LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Decisão nº 222 / 2026 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuida-se de relatório FINAL dos trabalhos do Pregoeiro referentes ao **Procedimento Licitatório nº 90028/2025** - Pregão Eletrônico (0002588040), que tem por objeto a aquisição de material de consumo, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, para atender às necessidades decorrentes do processo eleitoral 2026, referentes a **material de expediente, acondicionamento, embalagens**, conforme levantamento realizado pela Seção de Almocharifado e Patrimônio – SEALP.

Verifico que a atuação do Pregoeiro na condução do certame se limitou a seguir, de forma estrita, os trâmites procedimentais definidos no edital, bem como os princípios a que deve estar atrelada a conduta dos agentes públicos, em especial os constitucionais postulados da isonomia, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, tudo em estrita conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao recurso interposto para o item 13, constato que assiste razão ao Pregoeiro, tudo em conformidade ao que restou assentado na Decisão 0002637882, a qual acolho integralmente.

Diante das informações constantes dos autos, acolho o Parecer 495 (0002641917), aprovado pela Diretora Geral, que passa a integrar a presente decisão, e constato a regularidade dos trabalhos efetuados pelo Pregoeiro, que demonstram consonância com as normas legais afetas à matéria, razão pela qual **HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 90028/2025**, bem como **EFETIVO A ADJUDICAÇÃO dos itens 13,19 e 20**, às empresas **TTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 47.089.187/0001-05 (item 13)** e **HMGK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 36.193.120/0001-08 (itens 19 e 20)**, no valor total de R\$ 126.550,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), nos moldes do termo de homologação/adjudicação anexo.

Reforço que a contratação do licitante **HMGK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** ficará condicionada a sua regularização perante o CADIN, nos termos do subitem 9.1.5 do edital.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Presidente do TRE/PI, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Presidente, em exercício**, em 19/02/2026, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002641918** e o código CRC **B4F1413D**.

0009801-15.2025.6.18.8000

0002641918v4



--